



# CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV ANTERO LEMES DA SILVA

## **Moção :: Moção de Pesar: 4 / 2024**

**Data: 08/05/2024**

Responsável: Enelvo Junior

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos das disposições constantes do regimento Interno, ouvindo esse Colendo Plenário, encaminha “MOÇÃO DE PESAR”, de autoria do Vereador Enelvo Iradi Felini Junior, em razão do falecimento do Sr. Luiz Piana.

O Poder Legislativo de Sidrolândia/MS, através do Vereador que esta subscreve, manifesta o mais profundo sentimento de pesar pelo falecimento da Sr. Luiz Piana, ocorrido em 06 de maio de 2024. De família tradicional em nosso município, Sr. Luiz Piana deixou um legado de realizações e contribuições significativas para nossa comunidade. Sua partida deixa uma lacuna que jamais será preenchida, seu exemplo de dedicação e compromisso será lembrado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Aos familiares e amigos o nosso mais profundo sentimento de pesar.

Sala das Sessões, 08 de Maio de 2024

Enelvo Junior  
Vereador(a) - PRD

